



**Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja**  
**Aviso**  
**Contratação de Escola 2018/2019**

Informam-se os interessados que está aberto o **concurso de técnicos especializados para um formador de Empregado/a de Restaurante/Bar (Curso de Educação e Formação)**, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para o Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	De setembro de 2018 a agosto de 2019
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja
Caracterização das funções	Lecionação da componente Tecnológica dos Curso de Educação Formação.
Horas semanais	16 horas
Requisito de admissão	Formação na área de hotelaria e restaurante-bar. Habilitação mínima - 12º ano de escolaridade. Desempenho efetivo de funções em áreas de formação qualificante no sistema de ensino (cursos profissionais de nível secundário ou cursos de educação formação).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS						
Critérios de seleção			Critérios de ponderação			
A	Número de anos de experiência profissional na área	35 %	<b>Número de anos de experiência profissional na área</b>		<b>35%</b>	
			A1	Mais de 3650 dias	35%	
			A2	[2190 dias, 3650 dias[	25%	
			A3	[1460 dias 2190 dias[	10%	
			A4	[365 dias, 1460 dias[	5%	
B	Avaliação do portfólio (Numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas – n.º 8 art. 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	30 %	B1	<b>Planificação anual de uma disciplina da componente de formação Tecnológica/Vocacional</b>	<b>5%</b>	
				B1.1.	Objetividade	3%
				B1.2.	Clareza	2%
			B2	<b>Projetos/atividades dinamizados pelo(a) próprio(a) em Escolas do Ensino Básico e/ou Secundário, no âmbito dos Cursos Profissionais de nível Secundário ou Cursos de Educação Formação/Vocacionais nos últimos dois anos.</b>	<b>20%</b>	
			B3	<b>Avaliação de desempenho mais favorável, correspondente aos dois últimos anos letivos</b>	<b>5%</b>	
				B3.1	Excelente	5%
				B3.2	Relevante	3%
				B3.3	Adequado	2%
B3.4	Inadequado	0%				



**Nota:** O Portefólio deverá ser remetido, obrigatoriamente, até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAE, para o endereço [concursos-pd@agr1beja.pt](mailto:concursos-pd@agr1beja.pt) a fim de se proceder à respetiva avaliação.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Critérios de seleção		Critérios de ponderação		
<b>Entrevista de avaliação de competências</b>  (Numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos – n.º 5 do art.º 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	35%	<b>Entrevista de avaliação de competências</b>		<b>35%</b>
		<b>C1</b>	Motivação para o desempenho do cargo	<b>7%</b>
		<b>C2</b>	Interesse e expectativa profissional	<b>7%</b>
		<b>C3</b>	Segurança e clareza nos assuntos em debate	<b>7%</b>
		<b>C4</b>	Conhecimentos profissionais revelados inerentes à função	<b>7%</b>
		<b>C5</b>	Capacidade de argumentação	<b>7%</b>

**Nota:**

**1** - A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual, segundo os níveis classificativos de Elevado, Muito Bom, Bom, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respetivamente os valores 20, 16, 12, 8 e 4.

**2** - Findo o prazo de candidatura será divulgada, no átrio da escola e na página do Agrupamento <http://www.agr1beja.pt>, a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento de cada necessidade identificada. Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada a convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, aos candidatos da lista ordenada.

**3** - A não comparência à entrevista e/ou a não comprovação dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados seja por que motivo for, implicará a exclusão dos mesmos.

**4** - As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos:

- a) A Entrevista será dirigida por um júri, designado pelo Diretor;
- b) Sempre que estiverem a decorrer vários processos de seleção para o mesmo grupo de recrutamento ou para o mesmo tipo de necessidade, os candidatos comuns a cada um dos processos realizarão apenas uma entrevista.

**5** - Informamos todos os candidatos que tendo em conta a urgência dos procedimentos, a seriação será feita segundo as fases abaixo mencionadas:

**1ª Fase** – A seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional (**A**) e à avaliação do portefólio (**B**);

**2ª Fase** – As entrevistas de avaliação de competências (**C**).

Os candidatos notificados - através da aplicação informática - devem enviar num prazo máximo de 1



dia útil para o endereço [concursos-pd@agr1beja.pt](mailto:concursos-pd@agr1beja.pt), documentação comprovativa da sua situação no que concerne aos itens dos subcritérios definidos para a Avaliação Curricular.

- O tempo de serviço a considerar para a oposição ao concurso reporta-se até 31 de agosto de 2018.

✓ **Ordenação final dos(as) candidatos(as)**

- A graduação dos(as) candidatos(as) opositores(as) ao concurso será efetuada com base na classificação obtida;
  - Em caso de igualdade de graduação dos(as) candidatos(as) a ordenação terá as seguintes prioridades:
    1. Candidatos com mais experiência profissional na área;
    2. Idade.
- ✓ As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;
- ✓ Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Beja, e no átrio da escola sede.
- ✓ A comunicação da colocação ao candidato admitido será feita através do meio mais expedito.
- ✓ A aceitação da colocação por parte do candidato far-se-á por via eletrónica, na aplicação disponibilizada na Direção-Geral da Administração Escolar, logo que selecionado pela escola.
- ✓ Caso o candidato não aceite a colocação fica esta automaticamente sem efeito.

Beja, 25 de setembro de 2018

O Diretor,

---

*/José Eugénio Aleixo Pereira/*